



Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora

Coordenação da Comissão de Formação e Comunicação

Conselheira Coordenadora: Valeria Wanda da Silva Fonseca

Projeto de Capacitação Continuada de Conselheiros da Assistência Social de Juiz de Fora de 2014

Objetivos:

- 1) Desenvolvimento de uma educação continuada dos conselheiros a respeito do exercício democrático da formulação, acompanhamento e avaliação da Política de Assistência Social no âmbito municipal, estadual e federal.
- 2) Capacitar os conselheiros para o exercício do Controle Social considerando as dimensões: política, técnica e ética. Uma vez que tal concepção implica no conhecimento das ações que orientam a qualidade da rede de serviços socioassistenciais para todos os destinatários da Política.
- 3) Propiciar a reflexão sobre os ideais de solidariedade, soberania e justiça social nas relações entre o Estado (Governo) e a Sociedade Civil.

Metodologia:

A população alvo: Conselheiros do CMAS/JF e outros convidados;

Curso nos dias das reuniões de plenária ordinária e extraordinária, conforme calendário divulgado pelo CMAS/JF;

Cada palestrante indica a metodologia de abordagem do tema e do material didático necessário ao desenvolvimento do seu curso;

Cabe à Secretária Executiva divulgar, orientar e providenciar lista para controle de presença dos inscritos.

Local: O curso ministrado nas dependências do CMAS/JF - Rua Halfeld, nº 450 / 7º andar, Centro, Juiz de Fora - MG



Conselho Municipal de Assistência Social

Curso de Formação Continuada: (Modulo I: 06 h/aula)

1º Modulo:	Os Conselhos de Assistência Social Na democracia participativa	Total = 06 h
03/04/2014	1. Cidadania e direitos na democracia participativa: Sociedade Civil e Estado 2. Conselho – espaço do exercício da democracia participativa 3. As políticas Publicas de Assistência Social: Controle Social	10h às 11:30
08/05/2014 e 22/05/2014	4. Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social; 5. Competências do Conselho Municipal de Assistência Social; 6. As leis que orientam as atribuições do Conselho: (LOAS – PNAS/2004 – NOB SUAS 2012 – CNAS Resolução 269/2006 – NOB _ RH/SUAS 2006, entre outras Municipais e Estaduais).	10h às 11:30 10h às 11h30
05/06/2014 e 03/07/2014	7. Infra-estrutura para funcionamento dos Conselhos de Assistência (gerência de recursos materiais, humanos e financeiros) 8. Responsabilidade do Orçamento dos Órgãos Gestores - Projeto de Manutenção e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social. 9. Fundo de Assistência Social e o IGD-SUAS (Índice de Gestão descentralizada do SUAS);	10h às 11h 10h às 11h30